

Acta número quarenta e um

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Conselho fiscal do Centro Social e Paroquial de Penabazende com a presença do Presidente da Direcção.

Foram apresentadas as contas referentes ao ano de dois mil e vinte, que depois de devidamente analisadas e verificadas e aprovadas, e, entre, um total de rendimentos de Trzezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e um euros e setenta e cinco centavos e um total de gastos de trzezentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e um centavo. O resultado líquido líquido líquido de nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e cinco centavos. Foram de seguida, aprovadas por unanimidade, as referidas contas.

Em cada mês havendo a tratar, foi encaminhado a reunião que se realizou a presente acta, que depois de lida e aprovada.

Muniquim Augusto Soares  
Miguel  
António de Almeida Vaz

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE  
PENVERDE ÀS CONTAS DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2020**

No desempenho da competência que é atribuída a este Órgão, pelo Artigo 26.º, b), dos Estatutos do *Centro Social Paroquial de Penaverde*, instituição, com sede na Freguesia de Penaverde, Concelho de Aguiar da Beira, tendo em conta o Artigo 25.º do mesmo Estatuto, apresentamos seguidamente o nosso parecer fiscalizador, relativo às contas do exercício de 2020, apresentado pela Direção da referida Instituição, a este órgão.

Dada a condição fiscalizadora deste órgão, damos o nosso parecer favorável, sem que sejam colocadas reservas, às contas do exercício de 2020, apresentado pela Direção.

Assim, conforme atrás referido, damos o seguinte parecer:

Aprovamos as contas gerência do exercício de 2020.

Penaverde, 20 / 06 / 2021

O Conselho Fiscal

Henrique Augusto Tavares  
Luís Gomes  
Antónia de Almeida Vaz